

PORTARIA Nº 143/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de junho de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém.

Destino: Benevides, Bragança, Capanema, Castanhal, Curuçá, Marabá, Mosqueiro, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Paragominas, Salinópolis, Santa Bárbara do Pará e Vigia.

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidor: ANDERSON CLEYTON BARBOSA / Matrícula: 5898631 – Valor: R\$ 4.076,66.

CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK / Matrícula: 12477055 – Valor: R\$ 4.076,66.

Período: 11/06 a 27/06/2025 – 16,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211156

PORTARIA Nº 142/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de junho de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém.

Destino: Novo Progresso.

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidor: ÉRMERSON FÁBIO LEITE / Matrícula: 5898489 – Valor: R\$ 1.630,67.

Período: 09/06 a 14/06/2025 – 5,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211157

PORTARIA Nº 137/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de junho de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Cachoeira do Arari, Salvaterra e Soure.

Objetivo: a fim de realizar verificação de acompanhamento para serviços de reforma de pneus.

Servidor: PEDRO PRESTES DE BRITO JÚNIOR / Matrícula: 5898401 – Valor: R\$ 4.323,73.

JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA/ Matrícula: 19 – Valor: R\$ 4.323,73

Período: 11/06 a 27/06/2025 – 16,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211022

PORTARIA Nº 138/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de junho de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã e São Francisco do Pará.

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidor: CANUTO CORREA MARQUES / Matrícula: 08 – Valor: R\$ 4.570,80.

JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 57175390 – Valor: R\$ 4.570,80.

Período: 11/06 a 28/06/2025 – 18,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211027

de Registro de Preços nº 53/2024.

Titular: LARISSA BRITO ANADIAS

Matrícula do Titular: 5982282/2

Suplente: HUMBERTO DO NASCIMENTO FARINHA

Matrícula do Suplente: 5983432/1

Belém/PA, 17/06/2025

KARLA DA COSTA DIAS- SGE

Protocolo: 1211083

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025 - PAE Nº E-2025/2168859**

CONTRATADA: Distribuidora J Gomes LTDA. CNPJ nº 52.000.787/0001-95

CLÁUSULA 2: Retificação reajuste do quadro resumo.

2.1. Retifica-se o reajuste do quadro resumo

Onde se le: A cada 12 meses, a contar de 12/02/2025

Leia se: A cada 12 meses, a contar de 06/02/2025

CLÁUSULA 3: Retificação cláusula 6.

3.1. Retifica-se a cláusula 6 do contrato original.

Onde se le:

Elemento de Despesa:

339030.00 Material de Consumo R\$ 49.126,32

449052.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 1.169,41

Leia se:

Elemento de Despesa:

339030.00 Material de Consumo

449052.00 Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA 4: Retificação da cláusula 7.2.

4.1. Retifica-se a cláusula 7.2 do contrato original:

Onde se le: 7.2 É devido reajuste contratual apenas a cada 12 meses, a contar de 12/02/2025.

Leia se: 7.2 É devido reajuste contratual apenas a cada 12 meses, a contar de 06/02/2025.

Belém/PA, 16/06/2025

KARLA DA COSTA DIAS- SGE

Protocolo: 1211082

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2021**

PROCESSO PAE: 2023/270669.

PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – Credciadão, CNPJ nº 19.513.382/0001-85 e Claro Brasil S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 12 meses

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 17/06/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ANO: 2025; UG 960101; Proj./Ativ.: 11.122.1297.8338.10; Natureza de Despesa: 339039.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2025.

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva - Diretor Geral.

Protocolo: 1211238

**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS****8º TAC Nº 81/2021 – TP Nº 10/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

M Pamplona Construções Eireli Epp CNPJ 19.578.735/0001-25

Objeto: Instalação de Tanques de Combustíveis Modelos Skid no GAP-BE para atendimento de toda a Guarnaer-BE, em Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 11/06/2025 a 10/08/2025

Data da Assinatura: 11/06/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1211242

6º TAC Nº 25/2022 - CPI Nº 26/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Avante Pará– CNPJ 46.053.439/0001-83

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, NO ESTADO DO PARÁ-BRASIL, RELATIVOS AO SALDO REMANESCENTES DO CONTRATO Nº 05/2019 – LOTE II, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 136/202**

A JUCEPA, considerando a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº E-2025/2763650.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 11/2025

Empresa: MRJ SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.141.675/0001-84

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação eventual de veículos automotores tipo PICK UP 4x4, conforme especificações constantes da Ata